

PORTARIA Nº 029/2018

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

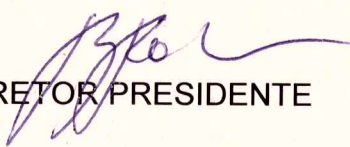
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D202433-0/2018, datado de 23/02/2018, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

- I – Conceder a empregada **SIMONE DE BARROS ARAÚJO** – mat. 2917, licença para trato de assunto de interesse pessoal no período de 17/07/2018 a 16/08/2018;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 17/07/2018;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 2018.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**



Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br